

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Daniel dos Santos Viegas

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 599, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.000047/2017-05,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
fatos constantes do Processo nº 23100.000047/2017-05.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro
de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.000045/2017-16,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
fatos constantes do Processo nº 23100.000045/2017-16.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro
de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor